

PORTARIA Nº 014/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 573907/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 29/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 16 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9fa10b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar